



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 07 de Junho de 2019.

Ofício n.º 1826/2019 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 1579/2019, do vereador Roderley Miotto Rodrigues, que solicita explicações acerca da LDO 2020; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que em função da nova estrutura da Prefeitura Municipal, as peças orçamentárias tiveram alterações nas unidades orçamentárias (Secretarias) e unidades executoras (Departamentos). A Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO- acompanhou as referidas mudanças para o exercício de 2020.

No Anexo V, que dispõe sobre a descrição dos programas governamentais com seus indicadores e suas despesas, houve equívocos em alguns programas na descrição do item "unidade responsável", pois a informação acompanhou como referência o cadastro Fo Plano Plurianual de Investimentos "PPA" inicial, o que não compromete de forma alguma a execução em si.

Ressaltamos que as despesas se encontram, alocadas corretamente na LDO 2020 em cada Unidade Orçamentária e Executora, conforme nova estrutura da Prefeitura, como pode se vê no Anexo V, ora juntado, (o anterior e o já alterado) como comprovante.

Desse modo, para correção desse equívoco estamos encaminhando **Anexo V, completo ao senhor Presidente desta Casa, via ofício para substituí-lo no projeto da LDO/2020**, ora em análise nessa Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.


Isael Domingues
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000001989 - 2019 17/06/2019 10:32:53 AM
Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento



Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone(12) 3644.5826/5827/5828 Fax: (12) 3644-5807 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

Programa: 0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Objetivo: A Assistência Social visa prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, sendo um dos pilares da Seguridade Social, baseando-se numa política de Assistência Social em diversas ações.	Justificativa: Promover ações voltadas para atender a população em situação de vulnerabilidade social, melhorando a qualidade de vida e proporcionando-lhes a inclusão social.	

Custo Estimado para o Programa "0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida"	16.426.000,00
------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

Indicadores do Programa "0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Índice de Desenvolvimento do CRAS Cidade Nova	Taxa	4,0000
000002 - Índice de desenvolvimento do CRAS Centro	Taxa	4,0000
000003 - Índice de desenvolvimento do CRAS Moreira César	Taxa	4,0000
000004 - Índice de desenvolvimento do CRAS Castolira	Taxa	4,0000
000005 - Índice de desenvolvimento do CRAS Aretama	Taxa	4,0000
000006 - Índice de desenvolvimento do CREAS	Taxa	4,0000
000007 - Número de vagas de acolhimento de Idosos	Vagas	46,0000
000008 - Número de vagas de acolhimento para crianças e adolescentes	Vaga	40,0000
000009 - Taxa de atualização do Cadastro Único	Percentual	75,0000

Programa: 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
Objetivo: Promover a mobilidade urbana através do transporte público de qualidade e acesso à toda população.	Justificativa: Proporcionar melhoria na qualidade e prestação de serviços públicos nas áreas de trânsito e transporte, ofertando um transporte público que atenda a segurança e fluidez adequada para condutores e pedestres.	

Custo Estimado para o Programa "0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização"	3.049.000,00
------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

Indicadores do Programa "0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	Percentual	100,0000
000002 - Melhoria da mobilidade urbana do município	Percentual	100,0000

Projeto de Lei encaminhado à Câmara

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2020

Programa: 0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Objetivo: A Assistência Social visa prover proteção à vida, reduzir danos, prevenir a incidência de riscos sociais, independente de contribuição prévia, sendo um dos pilares da Seguridade Social, baseando-se numa política de Assistência Social em diversas ações.	Justificativa: Promover ações voltadas para atender a população em situação de vulnerabilidade social, melhorando a qualidade de vida e proporcionando-lhes a inclusão social.	

Custo Estimado para o Programa "0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida"	16.426.000,00
------------------------------------------------------------------------------------------	---------------

Indicadores do Programa "0015 - Inclusão, Acolhimento e Qualidade de Vida"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Índice de Desenvolvimento do CRAS Cidade Nova	Taxa	4,0000
000002 - Índice de desenvolvimento do CRAS Centro	Taxa	4,0000
000003 - Índice de desenvolvimento do CRAS Moreira César	Taxa	4,0000
000004 - Índice de desenvolvimento do CRAS Castolira	Taxa	4,0000
000005 - Índice de desenvolvimento do CRAS Araretama	Taxa	4,0000
000006 - Índice de desenvolvimento do CREAS	Taxa	4,0000
000007 - Número de vagas de acolhimento de Idosos	Vagas	46,0000
000008 - Número de vagas de acolhimento para crianças e adolescentes	Vaga	40,0000
000009 - Taxa de atualização do Cadastro Único	Percentual	75,0000

Programa: 0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
Objetivo: Promover a mobilidade urbana através do transporte público de qualidade e acesso à toda população.	Justificativa: Proporcionar melhoria na qualidade e prestação de serviços públicos nas áreas de trânsito e transporte, ofertando um transporte público que atenda a segurança e fluidez adequada para condutores e pedestres.	

Custo Estimado para o Programa "0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização"	3.049.000,00
------------------------------------------------------------------------------------	--------------

Indicadores do Programa "0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trânsito	Percentual	100,0000
000002 - Melhoria da mobilidade urbana do município	Percentual	100,0000

Correção do anexo

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2020

Programa:	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão
Ação:	2090 - Manutenção das Operações do Trânsito		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Operações do Trânsito		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Manutenção das Operações do Trânsito" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão
Ação:	2090 - Manutenção das Operações do Trânsito		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Operações do Trânsito		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	* 01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
Meta física relativa a "Manutenção das Operações do Trânsito" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			19.000,00

Programa:	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão
Ação:	2102 - Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.14.30 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
Meta física relativa a "Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade" medida em "Percentual"			0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0016 - Pinda - Mobilidade com Modernização		Inclusão
Ação:	2102 - Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.04.40 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE		
Meta física relativa a "Acesso Digital de Facilitação a Mobilidade" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000,00

* 01.04.40. Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Segurança Pública

40. Unidade Executora Departamento de Trânsito